# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Severinia**
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

**Câmara Municipal de Severinia**
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE**
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

**Instituto de Previdência Municipal de Severínia**
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 9.963, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS FUZZETTO, RG nº 28.850.602-7 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOÃO CAMACHO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.964, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ANDRÉA AUGUSTA MARIANO FRASATO, RG nº 29.308.435-X para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.965, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 41 e seu parágrafo da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª BRUNA CAROLINA TÁRREGA GONÇALVES, RG 30.155.126-1, para, no período de 18/01/2021 a 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "CARMEM MALDONADO" com carga horária de 40 horas semanais e com as vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da lei complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.966, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª CÁTIA REGINA PESSI MAXIMINO, RG nº 29.096.031-9 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "THALES ALVIM BARBOSA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.967, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ELIANA PERPÉTUA INÁCIO, RG nº 22.930.483-3 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEI "SEVERINA DOMINGUES" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.968, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ELIANE DE SOUZA ESTEVANINI DE OLIVEIRA, RG nº 26.791.898-7 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia


na Unidade EM "JOÃO CAMACHO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.969, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª GISELE AMATI CANEVAROLO, RG nº 27.884.570-8 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.970, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª GRAZIELE APARECIDA CHIANPESAN SILVA, RG nº 29.804.444-4 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.971, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia


atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ISABEL CRISTINA GROSSO MAZER, RG nº 29.308.555-9 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA junto à Unidade EMEF "LUIGI VITALE (FREI PAULINO)" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.972, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª IVALDA APARECIDA BORGES RAIMUNDO, RG nº 25.313.439-0 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.973, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª JULIANE SOUZA FRASATO DOS SANTOS, RG nº 21.539.208-5 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**PORTARIA Nº 9.974, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª KELLY CRISTINA BARBARELLI FEREZIN NICOLUSSI, RG nº 20.268.792 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CEAPE "MANOEL MALDONADO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.975, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 24.541.774-6 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.976, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª MARINÉIA APARECIDA PRATES FERRARESE, RG nº 26.789.609-8 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia


e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.977, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª ROSIANE PERPÉTUO ANTONIO PEREIRA, RG nº 29.095.950-0 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEI "RENÉE MARTINS TANNURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.978, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª SANDRA REGINA SIQUEIRA DA SILVA, RG nº 21.580.057-6 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "NILZA DOMINGUES KFOURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.979, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 o Sr SÉRGIO AUGUSTO SMOLARI, RG nº 28.075.669-0 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.980, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª SILVIA HELENA PITELLI PEREIRA, RG nº 22.026.835-6 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOÃO CAMACHO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.981, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª TATIANA PERPÉTUA JACOB DE PAULA, RG nº 29.308.455-5 para, no período de 18/01/2021 à 31/12/2021, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de Janeiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 18 de janeiro de 2021.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.982, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

*-Dispõe sobre nomeação de servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora ALINE LEAL DA SILVA,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




RG. 58.015.861-5, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.983, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

*-Dispõe sobre nomeação de servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora LAÍS CRISTINA MANIN PRATES, RG. 56.788.843-5, para exercer o cargo de ASSESSOR COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, referência "D", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.984, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

*-Dispõe sobre nomeação de servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora MARIA FERNANDA DA SILVA, RG. 56.236.425-0, para exercer o cargo de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**PORTARIA Nº 9.985, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

*-Dispõe sobre nomeação de servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora ELAINE CRISTINA RAMOS, RG. 35.305.007-6, para exercer o cargo de ASSESSOR COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, referência "D", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA N º 9.986, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021.**

*- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir de 15/01/2021, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora: MELINA CRISTINA TOFANIN, RG. nº 33.179.881-5-SSP/SP, contrata para exercer o cargo de ENFERMEIRO, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 9.851, de 03 de novembro de 2.020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.987, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre nomeação de servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora THAINARA ROMERO SOUSA DE MELLO, RG. 37.776.115-1 SSP/SP, para exercer o cargo de CHEFE DE LANÇAMENTO E BAIXA DE EMPENHO, referência "I", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.988, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

*- Dispõe sobre designação de servidor.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a Srª KATIA REGINA DELFINO JORGE, RG: 17.619.093, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, como representante legal do Município de Severínia, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de janeiro de 2.021.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete